

DECRETO Nº 30.178

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito, a partir de 06 de janeiro de 2021, a nomeação de Gilmar Gregio Martins, no cargo em comissão de Gerente de Conservação e Limpeza, Padrão C 2, com lotação na Secretaria Municipal de Interior - SEMUI, constante do Decreto nº 30.131/21.

Art. 2º Nomear o servidor municipal abaixo mencionado para exercer o respectivo cargo em comissão, em conformidade com o padrão de remuneração citado, lotado na Secretaria Municipal de Interior - SEMUI, a partir de 13 de janeiro de 2021, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido pela Lei Municipal nº 7516, de 04/12/2017:

SERVIDOR	CARGO EM COMISSÃO	PADRÃO
Firmino de Araujo Filho	Gerente de Conservação e Limpeza	C 2

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 12 de janeiro de 2021.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
Nº 6230 de 13/01/21

rps

Praça Jerônimo Monteiro, 28 • Centro
Cachoeiro de Itapemirim • ES • Cep 29300-170 • C. Postal 037
Tel.: 28 3155-5351



Prefeitura Municipal de
Cachoeiro de Itapemirim